



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 24.860/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda., pelo período de 12 meses.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	COFIC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e	Data	07/07/2022
Responsável pela demanda	José Luiz Sobierajski Júnior		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Demanda não prevista

1.4 Valor Estimado

R\$7.188,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O foco da atividade desta unidade está na pesquisa e na análise da legislação envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte. Considerando as dificuldades que a legislação tributária brasileira apresenta, e especial no que diz respeito às suas imprecisões e complexidade, além do acompanhamento da atualização permanente de suas normas, é importante ter disponível uma solução tecnológica de apoio.

2.2 Resultados Esperados

A aquisição de um sistema de soluções tecnológicas de apoio à pesquisa da legislação tributária permitirá, de forma dinâmica e objetiva, a análise e o estudo sobre às obrigações tributárias incidentes nas contratações realizadas pelo TRESC, alcançando maior eficácia e eficiência. O acesso a um banco de dados atualizado otimizará tempo e recursos na solução de demandas.

2.3 Alinhamento Estratégico

IN18

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Nádia Issa Musse
Telefone	7431
<i>E-mail</i>	nmusse@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Ana Claudia da Silva Gubert
Telefone	7430
<i>E-mail</i>	agubert@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

COFIC - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O TRESA, como órgão da administração pública federal, está obrigado a proceder diversos recolhimentos tributários nos pagamentos aos prestadores de serviços contratados, assim como nas aquisições de materiais.

Entre as principais atividades da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, está a pesquisa e na análise da legislação, da doutrina e da jurisprudência envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte.

O uso do sistema web Gestão Tributária tem se apresentado como uma importante ferramenta de consulta, pois disponibiliza um banco de dados das normas tributárias permanentemente atualizado. Além disso, disponibiliza a ferramenta GT Fácil, onde são realizadas consultas específicas, de acordo com a natureza jurídica do tomador e prestador de serviços, quanto à obrigatoriedade da retenção na fonte dos impostos e contribuições incidentes nas contratações realizadas pelo órgão.

Em face às atividades desenvolvidas na Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, assim como na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o sistema auxilia o trabalho na apuração e recolhimento dos principais tributos, com foco na incidência das retenções e encargos relativos ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS na fonte nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda., solução tecnológica de apoio no trabalho relacionado às retenções na fonte dos impostos e contribuições incidentes nos pagamentos, sob responsabilidade do órgão, pelo período de 12 meses.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço;

a) a ferramenta deve abranger orientações acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, diferenciando a natureza jurídica do contratado.

a.1) na consulta, quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual, indicar no resultado, se o tipo de serviço pode ser exercido por MEI; esse procedimento, também, deve ocorrer, quando o prestador for Optante do Simples Nacional.

b) a ferramenta de consulta deve diferenciar o tratamento dos entes contratantes de acordo com sua natureza jurídica. No nosso caso, o sistema deve apresentar orientações próprias contidas nas normas específicas aplicadas aos Órgãos Públicos Federais;

c) na contratação de pessoas físicas autônomas, a ferramenta de consulta deve abranger:

- a incidência do INSS, tanto a retenção na fonte, como a contribuição patronal;

- a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte;

d) a ferramenta deve permitir consulta relativa à tributação na fonte pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar n. 116/2013, ou ainda, pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);

e) disponibilizar atualizações sem custo adicional;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

f) cadastro mínimo de 6 usuários;

g) geração de relatório em PDF;

h) manter o site e a ferramenta de consulta disponível ininterruptamente pelo período da assinatura.

Acesso a banco de dados sobre legislação tributária, com boa organização para pesquisa e permanentemente atualizado;

a) O ambiente de pesquisa deve oferecer a possibilidade de identificar a natureza jurídica do contratante, vinculando essa à consulta da legislação, realizada por meio de filtros específicos;

b) O ambiente da solução tecnológica (site), onde são realizadas as pesquisas, deve apresentar um ambiente preciso e objetivo, com conteúdo de fácil localização, seleção e voltado às informações de relevância às entidades públicas da esfera federal; a abrangência de tributos como ICMS ou IPI, entre outros, cujas legislações têm muita pouca relevância para as instituições públicas, apenas polui o ambiente do site, atrapalhando com temas complexos e sem importância ou interesse para nós, órgãos públicos federais.

c) Recursos multimídias para exibição de conteúdo.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

A empresa deverá disponibilizar canais para suporte em caso de dúvidas na utilização de recursos.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Podemos citar três empresas que licenciam softwares web para acesso a banco de dados e que possuem ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador): IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.; Econet Editora e Consultoria Empresarial Ltda.; Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.

Considerando que a ferramenta GT-Fácil (1) contém as orientações acerca das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços; (2) diferencia conforme a natureza jurídica do contratado (pessoa jurídica, cooperativas de trabalho, pessoa física, MEI); (3) disponibiliza consultas de descrição de serviços pelo CNAE; (4) distingue a natureza jurídica do contratante, no nosso caso, órgão público, e as orientações legais específicas decorrentes dessa característica jurídica com a geração de um relatório em PDF da consulta, apenas a solução do sistema web Gestão Tributária da Open Treinamentos é a que atende a todos os requisitos especificados no item 1.2.1. A análise está descrita no item 1.7.

Produto/Serviço 01	Sistema WEB Gestão Tributária
Fornecedor	Open Treinamentos e Editora Ltda.
Descrição	Sistema (plataforma on-line) com conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, denominado GT-Fácil.
Valor Estimado	R\$ 7.188,00
Observações	Plano Ouro – 6 usuários e 500 consultas/mês no simulador GT Fácil com geração de relatório em PDF



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Assinatura do Sistema Web Gestão Tributária por 12 meses
Instituição Pública	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ - ACRE
Fornecedor	Open Treinamentos e Editora Ltda.
Descrição	Plano Diamante – 12 usuários – nº de consultas ilimitado
Valor Estimado	R\$ 10.786,50
Observações	Permite consulta de legislação por município

Produto/Serviço 02	Assinatura do Sistema Web Gestão Tributária por 12 meses
Instituição Pública	Fundação Universidade Federal do Acre
Fornecedor	Open Treinamentos e Editora Ltda.
Descrição	Plano Diamante – 12 usuários – nº de consultas ilimitado
Valor Estimado	R\$ 10.788,00
Observações	Permite consulta de legislação por município

Produto/Serviço 03	Assinatura do Sistema Web Gestão Tributária por 12 meses
Instituição Pública	Procuradoria Geral de Justiça – Estado do Piauí
Fornecedor	Open Treinamentos e Editora Ltda.
Descrição	Plano Diamante – 12 usuários – nº de consultas ilimitado
Valor Estimado	R\$ 10.788,00
Observações	Permite consulta de legislação por município

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Sistema WEB Gestão Tributária Plano Ouro*	6 usuários	-
	Acesso aos artigos publicados	-
	Acesso à legislação	-
	Acesso a vídeos	-
	500 consultas/mês no simulador GT Fácil com geração de relatório em PDF	-
	Simulador de cálculo	-
	Total	R\$ 7.188,00

*A coluna do meio apresenta os recursos que estão incluídos no Plano Ouro.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Na análise das soluções disponíveis, citadas no item 1.3, foram identificadas várias diferenças entre os sistemas.

Apesar dos sistemas da IOB e da Econet também possuírem ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço, listamos, abaixo, características (facilidades) que apenas a ferramenta da Open (GT-Fácil) oferece:

- Aborda a incidência (recolhimento) do INSS na contratação de pessoas físicas autônomas (contribuição patronal e retenção na fonte) e de cooperativas de trabalho;
- Permite diferenciar a natureza jurídica do contratante (no nosso caso, órgãos), evitando orientações que não se aplicam à fonte pagadora;
- Permite diferenciar a natureza jurídica do contratado (pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou MEI), oferecendo orientação específica para cada caso;
- Identifica quando um serviço não pode ser executado por MEI e Optante do Simples Nacional;
- Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas;
- Abrange a incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços;
- Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Com relação ao banco de dados com informação sobre legislação tributária, os sites da IOB e da Econet apresentam informações dos principais tributos devidos pelas empresas em geral, como ICMS, IPI, IOF, Imposto de Exportação, Imposto de Importação, etc., com publicações diárias a respeito desses tributos. O resultado disso é um ambiente com uma imensa quantidade de informações irrelevantes para nós, órgãos públicos federais. Na prática, esse grande volume de leis, instruções normativas e outras normas que se aplicam apenas às empresas privadas atrapalham o nosso trabalho de pesquisa. A Open oferece um site com foco no recolhimento dos principais tributos devidos por entidades públicas, não abordando tributos como os citados anteriormente ou legislação relativa à incidência dos tributos federais devido sobre o faturamento e/ou lucro das pessoas jurídicas. O sistema da Open, Gestão Tributária, faz uma vinculação das normas de acordo com a natureza jurídica do contratante. Possui filtro de pesquisa de acordo com a natureza jurídica do contratante e, também, para pesquisa de acordo com a obrigação examinada.

Releva salientar que o site Gestão Tributária, por ter o foco voltado para os entes públicos, facilita o uso do sistema, tanto no que diz respeito às pesquisas de legislação tributária, como a localização de conteúdo e artigos, filtrando e direcionando para a abordagem das retenções e encargos incidentes na fonte na contratação de pessoas físicas e jurídicas, no tocante ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais na fonte e ISS. Otimiza, assim, tempo, recursos e a qualidade dos resultados. Ademais, o site Gestão Tributária oferece vídeos explicativos sobre temas polêmicos, cujas abordagens são mais complexas.

Por último, o plano de assinatura denominado “ouro” disponibiliza 500 consultas/mês no simulador GT-Fácil, o que se mostra adequado para a demanda do serviço das unidades envolvidas. Permite a geração de relatório PDF das consultas e inclui o cadastro de seis usuários, o que atende a necessidade das unidades da COFIC

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

No ambiente do sistema *web* Gestão Tributária, de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda., que inclui a ferramenta de simulação GT-Fácil, os usuários têm disponível uma solução tecnológica de apoio para pesquisa e consulta da legislação, da doutrina e da jurisprudência envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte.

Além disso, as dificuldades que a legislação tributária brasileira apresenta, em especial no que diz respeito às suas imprecisões e complexidade, é importante ter disponível um banco de dados atualizado.

Em face às atividades desenvolvidas na Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, assim como na Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o sistema auxiliará o trabalho na apuração e recolhimento dos principais tributos incidentes na fonte, com foco nas retenções e encargos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

relativos ao INSS, IRRF, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS nos pagamentos a pessoas físicas e jurídicas.

O cadastro de seis usuários possibilita atender outras unidades da COFIC, como a Seção de Contabilidade, responsável pela pesquisa de normas relativas à retenção tributária na fonte, em especial do ISS, incidente na documentação fiscal relativa aos Suprimentos de Fundos.

1.8.1. Descrição do Objeto

Descrito no item 1.2.1.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI - TRES Instrumentos Estratégicos Setoriais	• OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; • OEAC2 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; • OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional; • INI.18 Evoluir o desempenho dos processos da Cadeia de Valor; • INI.28 - Elevar o nível de maturidade em governança e gestão; • INI.31 - Elevar o nível de maturidade em gestão de riscos; • INI.33 - Capacitar e desenvolver servidores.

1.8.3. Benefícios Esperados

Devido à necessidade de respostas céleres, muitas vezes urgentes, e precisas por parte desta unidade no que diz respeito às obrigações tributárias incidentes nas contratações realizadas pelo TRES, a aquisição de um sistema de soluções tecnológicas de apoio à pesquisa da legislação tributária permitirá, de forma dinâmica e objetiva, a análise e o estudo sobre a incidência na fonte do INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS nas despesas realizadas pelo órgão, alcançando maior eficácia e eficiência.

Ademais, observa-se que as normas tributárias vigentes apresentam diversas imprecisões, acentuando o nível de complexidade e dificuldade encontrada no estudo dessas normas. O acesso a um banco de dados atualizado otimizará tempo e recursos na solução de demandas, pois o volume excessivo de processos de pagamentos a fornecedores e documentos fiscais vinculados ao suprimento de fundos, sobrecarrega as seções envolvidas.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

R\$ 7.188,00.

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando a informação constante na p.7 e com base nas informações levantadas, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Open Treinamentos e Editora Ltda. Site na web: www.gestaotributaria.com.br Telefone: 0800 888 1482 / 71 99673-0973 Email: ana.rios@opentreinamentos.com.br gt@opentreinamentos.com.br Contato: Ana Rios e Luciana Amorim

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária, de titularidade da Open Treinamentos e Editora Ltda., solução tecnológica de apoio no trabalho relacionado às retenções na fonte dos impostos e contribuições incidentes nos pagamentos, sob responsabilidade do órgão, pelo período de 12 meses.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O foco da atividade da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária está na pesquisa e na análise da legislação envolvendo as áreas tributária e previdenciária, entre outras, destinadas a fundamentar as definições das incidências de tributos na fonte. Considerando as dificuldades que a legislação tributária brasileira apresenta, e especial no que diz respeito às suas imprecisões e complexidade, além do acompanhamento da atualização permanente de suas normas, é importante ter disponível uma solução tecnológica de apoio.

2.2. Objetivos e Benefícios

Devido à necessidade de respostas céleres, muitas vezes urgentes, e precisas por parte desta unidade no que diz respeito às obrigações tributárias incidentes nas contratações realizadas pelo TRESC, a aquisição de um sistema de soluções tecnológicas de apoio à pesquisa da legislação tributária permitirá, de forma dinâmica e objetiva, a análise e o estudo sobre a incidência na fonte do INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS nas despesas realizadas pelo órgão, alcançando maior eficácia e eficiência.

Ademais, observa-se que as normas tributárias vigentes apresentam diversas imprecisões, acentuando o nível de complexidade e dificuldade encontrada no estudo dessas normas. O acesso a um banco de dados atualizado otimizará tempo e recursos na solução de demandas, pois o volume excessivo de processos de pagamentos a fornecedores e documentos fiscais vinculados ao suprimento de fundos, sobrecarrega as seções envolvidas.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI - TRESC Instrumentos Estratégicos Setoriais	• OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; • OEAC2 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira; • OEPI2 - Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional; • INI.18 Evoluir o desempenho dos processos da Cadeia de Valor; • INI.28 - Elevar o nível de maturidade em governança e gestão; • INI.31 - Elevar o nível de maturidade em gestão de riscos; • INI.33 - Capacitar e desenvolver servidores.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Pae 24.860/2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Não se aplica a esta contratação.

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço;

a) a ferramenta deve abranger orientações acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, diferenciando a natureza jurídica do contratado.

a.1) na consulta, quando o serviço for prestado por Microempreendedor Individual, indicar no resultado, se o tipo de serviço pode ser exercido por MEI; esse procedimento, também, deve ocorrer, quando o prestador for Optante do Simples Nacional.

b) a ferramenta de consulta deve diferenciar o tratamento dos entes contratantes de acordo com sua natureza jurídica. No nosso caso, o sistema deve apresentar orientações próprias contidas nas normas específicas aplicadas aos Órgãos Públicos Federais;

c) na contratação de pessoas físicas autônomas, a ferramenta de consulta deve abranger:

- a incidência do INSS, tanto a retenção na fonte, como a contribuição patronal;

- a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte;

d) a ferramenta deve permitir consulta relativa à tributação na fonte pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar n. 116/2013, ou ainda, pelo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);

e) disponibilizar atualizações sem custo adicional;

f) cadastro mínimo de 6 usuários.

g) manter o site e a ferramenta de consulta disponível ininterruptamente pelo período da assinatura.

Acesso a banco de dados sobre legislação tributária, com boa organização para pesquisa e permanentemente atualizado;

a) O ambiente de pesquisa deve oferecer a possibilidade de identificar a natureza jurídica do contratante, vinculando essa à consulta da legislação, realizada por meio de filtros específicos;

b) O ambiente da solução tecnológica (site), onde são realizadas as pesquisas, deve apresentar um ambiente preciso e objetivo, com conteúdo de fácil localização, seleção e voltado às informações de relevância às entidades públicas da esfera federal; a abrangência de tributos como ICMS ou IPI, entre outros, cujas legislações têm muita pouca relevância para as instituições públicas, apenas polui o ambiente do site, atrapalhando com temas complexos e sem importância ou interesse para nós, órgãos públicos federais.

c) Recursos multimídias para exibição de conteúdo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

A contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação.

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista.

Em relação à **Qualificação Técnica**:

Somos usuários do sistema web Gestão Tributária desde o ano de 2019, com renovação do licenciamento anual até o corrente ano. Por essa razão, não há necessidade de atestado de capacidade técnica.

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

Não se aplica a esta contratação.

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;

b) promover, através de seu representante, o Chefe da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, ou seu substituto, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.17. Obrigações da Contratada

a) manter o sistema disponível ininterruptamente pelo período da assinatura;

b) disponibilizar o acesso eletrônico ao sistema e canais para suporte em caso de dúvidas na utilização dos recursos;

c) manter a ferramenta atualizada quanto às normas tributárias vigentes;

d) disponibilizar 500 consultas/mês no simulador GT Fácil com geração de relatório em PDF;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) disponibilizar a consulta simultânea de 6 (seis) usuários cadastrados;

2.18. Custo estimado da contratação

A proposta tem o valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após a disponibilização do sistema web Gestão Tributária com os respectivos recursos contratados disponíveis.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Os requisitos estão descritos no item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

Não se aplica a esta contratação.

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 meses.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 15 de agosto de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A empresa contratada deverá permitir acesso simultâneo dos usuários cadastrados, assim como manter o site e as ferramentas de consulta disponível ininterruptamente pelo período da assinatura.

No caso de eventual descumprimento das premissas anteriores, o fiscal do contrato entrará em contato com a empresa, por telefone ou e-mail, a fim de que a situação seja imediatamente regularizada....

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE-SC e da Contratada

Trata-se de um sistema web de consultas. De acordo com a demanda, serão realizados contatos, virtualmente, com consultores ou técnicos de suporte.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A renovação da assinatura deve permitir a continuidade do acesso ao sistema e conteúdos digitais.

1.3. Instrumentos Formais

Proposta da empresa para a contratação, emissão de Nota de Empenho e nota fiscal de prestação de serviços.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A comunicação entre o órgão e a contratada poderá se dar no próprio sistema, no site da empresa, por e-mail ou telefone. O chefe da Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária, ou seu substituto, será responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

A execução do objeto da contratação será verificada mediante o cadastro e acesso dos usuários a todos os conteúdos do sistema, especificados neste PB.

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Somos usuários do sistema web Gestão Tributária desde o ano de 2019, com a renovação do licenciamento anual até o corrente ano. Por essa razão, não há necessidade de atestado de capacidade técnica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, ou seja, bloqueio, impedimento ou interrupção de acesso ao sistema, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

1.11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

- a) não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;
- c) fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- e) não mantiver a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;
- f) falhar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;
- g) fraudar na execução do contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;
- h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e
- i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

1.11.1.2. As sanções previstas no subitem 1.11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

1.11.1.3. As penas previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do subitem 1.11.1.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1.4. Quando a ação ou omissão do licitante vencedor ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

1.11.2. Para os casos não previstos no subitem 1.11.1, se o licitante vencedor descumprir as condições do Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.2.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.11.1 e na alínea “c” do subitem 1.11.3 são de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor mensal contratado, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.5.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.6. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.7. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.7.1. Transcorrido *in albis* o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.7.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.3 exaure-se a esfera administrativa.